

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – SMSAN****PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01-205371/2024**

O Município de Curitiba torna público que, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, através da Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação, designada pela Portaria no 02/2025-SMSAN, que vem realizar Chamamento Público para a “**PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**”, visando a aquisição em futuras licitações, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 7.462/1990, e Decreto Municipal nº 701/2023, cujo edital de embasamento, com o **Termo de Referência e Anexos**, assim se resume:

1 – DO OBJETO: Chamamento Público de pré-qualificação parcial para seleção prévia de gêneros alimentícios para dietas especiais para futuras aquisições de produtos para atendimento ao Programa Armazém da Família.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar deste chamamento público de pré-qualificação, qualquer pessoa física ou jurídica que atenda as especificações técnicas do presente certame. As inscrições ocorrerão a partir do dia **11 de abril de 2025**, ou seja, 15 (quinze) dias úteis à da publicação, por meio da plataforma <https://procec.curitiba.pr.gov.br> aos cuidados da Comissão de Contratação de Pré-qualificação - CCP, responsável pelo julgamento das habilitações. O procedimento se manterá permanentemente aberto para inscrições.

3 –DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS: A formalização do interesse será mediante requerimento no Portal de Processos Eletrônicos de Curitiba - PROCEC, no assunto Pré-Qualificação, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. No protocolo, deverão ser anexados os documentos obrigatórios para habilitação, discriminados no Termo de Referência (Anexo I).

4 –DAS AMOSTRAS DO PRODUTO: Ato contínuo a formalização do interesse, 02 (duas) amostras do produto, com a identificação do protocolo, deverão ser encaminhadas à **Gerência de Controle de Qualidade**, situada na Central de Distribuição da SMSAN, na Rua Capitão João Busse, nº 660, Bairro Capão da Imbuia, CEP: 82.900-130, Curitiba/PR, **de 2ª a 6ª feira, das 8h30 - 11h45 e das 13h15 - 16h15.**

5 - EDITAL DE EMBASAMENTO: O procedimento e as condições de julgamento constantes no edital de abertura do Chamamento Público poderá ser obtido na íntegra no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>) e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

6 - ACESSO AO JULGAMENTO E AO CATÁLOGO: O julgamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, a contar da entrega das amostras, com a devida publicação dos resultados nos sítios eletrônicos indicados acima, para que todos os interessados possam examinar. Ato contínuo, o catálogo dos produtos pré-qualificados, será disponibilizado no Portal E-Compras (www.ecompras.curitiba.pr.gov.br) para consulta pública.

Curitiba, 20 de março de 2025.

LEVERCI SILVEIRA FILHO
AUTORIDADE COMPETENTE



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025-SMSAN

1. EMBASAMENTO LEGAL

1.1. A Comissão Especial de Contratação para Pré-qualificação - CCP da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN, devidamente designada pela Portaria Municipal nº 02/2025-SMSAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia **11 de abril de 2025**, procederá o recebimento da formalização de interesse e documentos de habilitação para pré-qualificação parcial de gêneros alimentícios para dietas especiais visando o atendimento do Programa Armazém da Família, nos termos do Protocolo nº 01-205371/2024, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 11.346/2006, Lei Municipal nº 7.462/1990 e Decretos Municipais nº 700/2023, nº 701/2023, nº 329/2021.

2. OBJETO DA CONVOCAÇÃO GERAL

2.1. Objetiva a “**PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**”, conforme especificações contidas nos Anexos I ao VII, partes integrantes deste Edital.

2.2. Os produtos pré-qualificados serão identificados pelo código de barras e receberão Certificado de Conformidade, podendo ser objeto de futuras **licitações restritas aos bens pré-qualificados**, nos termos do art. 80, §10, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 39, inciso I, do Decreto Municipal nº 701/2023.

2.3. As futuras licitações restritas aos bens pré-qualificados ocorrerão por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento “menor preço”, ensejando possível contratação via entrega imediata, entregas parceladas ou Sistema de Registro de Preços - SRP.

2.3.1. A estimativa de quantitativos mínimos dos produtos perecíveis pré-qualificados que a Administração pretende adquirir ou contratar nos próximos doze meses e a previsão para publicação dos certames estão pormenorizados no Anexo VI, ressaltando que a pré-qualificação não gera direito à contratação futura, conforme art. 52, do Decreto Municipal nº 701/2023.

2.4. Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.4.1. **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

2.4.2. **ANEXO II - METODOLOGIA DA ANÁLISE TÉCNICA**

2.4.3. **ANEXO III - MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

2.4.4. **ANEXO IV - MODELO DE FICHA TÉCNICA**

2.4.5. **ANEXO VI – DESCRITIVO DOS PRODUTOS**

2.4.6. **ANEXO VI - ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS**

2.4.7. **ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

2.5. Os interessados poderão obter outras informações e esclarecimentos, das **08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30**, em dias úteis, no seguinte endereço eletrônico: prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br



2.6. As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital deverão ser dirimidos a Comissão Especial de Contratação para Pré-qualificação - CCP da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN, mediante solicitação **por escrito**, no endereço eletrônico citado acima.

2.7. A CCP responderá a todos os pedidos ou questionamentos, mediante Boletim de Esclarecimento, Comunicado ou Errata, que serão disponibilizados no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.curitiba.pr.gov.br), sendo de responsabilidade única e exclusiva dos participantes o acompanhamento destas informações.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura das inscrições, a contar do primeiro dia útil subsequente à data inaugural, qualquer cidadão ou proponente poderá impugnar o presente edital de do Chamamento Público. Os pedidos de impugnação deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da SMSAN, sito a Rua Dr. Pedrosa, 257, 5º andar, Curitiba/PR, cujo horário de atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 ou via e-mail protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br;

3.2. Caberá à Comissão Especial de Contratação para Pré-qualificação - CCP decidir acerca do pedido de impugnação do edital, em até 03 (três) dias úteis.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente Chamamento Público de pré-qualificação de gêneros alimentícios para dietas especiais para atendimento do Programa Armazém da Família, aberto em caráter permanente, quaisquer pessoas físicas e jurídicas que atendam as especificações técnicas do procedimento seletivo;

4.2. A forma de formalização de interesse atual é por intermédio do Portal de Processo Eletrônico de Curitiba - PROCEC (<https://procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos>), vinculado à Segurança Alimentar, que encaminhará o protocolo eletrônico à Comissão Especial de Contratação para Pré-qualificação - CCP, com o requerimento e a documentação correlata a habilitação.

4.3. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de inscrição no procedimento, os interessados deverão acessar ao site <https://procec.curitiba.pr.gov.br>, no campo “**Segurança-Alimentar**”, assunto “**Pré-qualificação**”, para preenchimento do Requerimento e envio dos documentos listados abaixo:

4.3.1. DO INTERESSADO

- Formulário de Inscrição – Requerimento (**Anexo III**);
- Cópia do Contrato Social da empresa;
- Cópia do documento oficial de identificação;

4.3.2. DO PRODUTO

- Ficha técnica do produto, contendo minimamente (modelo no **Anexo IV**):
 - Dados do fabricante (razão social, CNPJ, endereço, etc.);
 - Imagem frente e verso do produto;



- Descrição do produto;
- Código de barras do produto;
- Características gerais;
- Fragrância/sabor;
- Conteúdo líquido e/ou drenado (líquido/volume);
- Prazo de validade;
- Informações da rotulagem;
- Informações nutricionais;
- Classificação do produto (quando houver);
- Embalagem (primária, secundária e terciária);
- Forma de Transporte, armazenamento e conservação;
- Empilhamento máximo.
- Legislação Aplicável;
- Responsável Técnico;
- Outras informações correlatas, a critério do fabricante.

b) Prova de Qualidade Sanitária da Unidade Fabril, podendo ser, **alternativamente**:

- Licença Sanitária ou Alvará Sanitário; ou
- Certificado do Serviço de Inspeção Federal – SIF/DIPOA, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; ou
- Certificado do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/SE; ou
- Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

c) Prova de Qualidade Sustentável da Unidade Fabril, podendo ser **alternativamente**:

- Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto, de acordo com art. 42, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; ou
- Ficha Técnica de Enquadramento – FTE com a dispensa da obrigatoriedade da CTF/APP, emitida pelo IBAMA, conforme Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018 – IBAMA (<https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf-ctf-app/ftes/enquadramento-passo-a-passo>); OU
- Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo do Anexo VII.

d) Para os produtos de origem vegetal: Certificado de Classificação de Produtos Vegetais, emitido por órgão vinculado ao MAPA, com o lote de fabricação equivalente ao das amostras do produto, conforme Instrução Normativa Conjunta nº 49, de 23 de outubro de 2019 – ANVISA/MAPA (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/qualidade-vegetal-informacoes-gerais>).

4.4. DAS AMOSTRAS DO PRODUTO PARA HABILITAÇÃO

4.4.1. Para conclusão da inscrição no procedimento, o interessado deverá realizar a entrega na Gerência de Controle de Qualidade da SMSAN de:

- 2 (duas) amostras do produto, do mesmo lote de fabricação, com a identificação do protocolo;



- Local e horário de funcionamento: Central de Distribuição da SMSAN (Rua Capitão João Busse, nº 660, CEP 82900-130, Curitiba/PR), **2ª a 6ª feira, das 8h30 às 11h45 e das 13h15 às 16h15.**

5. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

5.1. As etapas que compõe o chamamento público de pré-qualificação dos produtos seguem o rito abaixo:

I. Acesso

- Necessário cadastrar login e senha no **Portal E-Cidadão** (<https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/e-cidadao-cadastro-unico-no-municipio/787>)
- Site: **PROCEC – Processo Eletrônico de Curitiba** (<https://procec.curitiba.pr.gov.br>),
- Secretaria: *Segurança-Alimentar*,
- Assunto: *Pré-qualificação*.

II. Pedido de Inscrição

- Formulário de Inscrição (Anexo III);
- Cópia digitalizada do Contrato Social;
- Cópia do Documento de identificação;
- Prova de Qualidade Sustentável;
- Prova de Qualidade Sanitária
- Ficha Técnica (Anexo IV).

III. Resposta ao Pedido de Inscrição:

- Orientações para entrega das amostras, ou,
- Informação das razões do indeferimento para correção.

IV. Entrega das amostras do(s) produto(s):

- 02 (duas) amostras do(s) produto(s), com o mesmo lote de fabricação,
- Até 03 (três) dias úteis após protocolo (informar o nº do processo);
- Local: Gerência de Controle de Qualidade (R. Capitão João Busse, nº 660, CEP 82.900-130, Curitiba/PR),
- Horário: das 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 11h45 e das 13h15 às 16h15.

V. Julgamento:

- Até o 10º (décimo dia) útil a contar da entrega das amostras.

VI. Publicação do Resultado

- Diário Oficial do Município - DOM (www.legisladocexterno.curitiba.pr.gov.br)
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (www.pncp.gov.br)
- Prefeitura Municipal de Curitiba (www.curitiba.pr.gov.br).

VII. Emissão do(s) Certificado(s)

- Certificado de Conformidade ou de Inconformidade,
- Encaminhado via protocolo para ciência.

VIII. Catálogo para Consulta Pública



- Informações principais dos produtos pré-qualificados no Portal E-Compras (www.ecompras.curitiba.pr.gov.br) para consulta;
- Aproximadamente 10 (dez) dias úteis após a publicação.

5.2. DO JULGAMENTO

5.2.1. Na análise da documentação e amostras pela Comissão Especial de Contratação de Pré-qualificação - CCP, designada pela Portaria Municipal nº 02/2025, haverá estrita observância de todos os requisitos previstos neste Edital.

5.2.2. A CCP será composta por uma equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN, com a incumbência de efetuar o julgamento técnico dos produtos inscritos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme art. 80º, §4º, da Lei Federal nº 701/2023.

5.2.3. A análise técnica da qualidade das amostras do produto caberá a Gerência de Controle de Qualidade da SMSAN.

5.3. DO CADASTRO

5.3.1. Para todos os produtos submetidos a julgamento de pré-qualificação, será emitido Certificado de Conformidade ou de Inconformidade, para fins de registro e histórico do procedimento pré-qualificatório.

5.3.2. Os produtos pré-qualificados e padronizados deverão manter durante toda a vigência do Certificado de Conformidade as condições de habilitação.

5.3.3. O cadastro dos produtos pré-qualificados será vinculado aos respectivos códigos de barras, constante no Certificado de Conformidade.

5.3.4. No cadastro poderá ser acrescida a anotação de ações de Desenvolvimento Sustentável na fabricação do produto pré-qualificado, quando devidamente comprovadas pelo interessado.

5.3.5. Os produtos pré-qualificados, adquiridos para o Programa Armazém da Família passarão esporadicamente por revisão e atualização da qualidade esperada, registrada no seu cadastro.

5.3.6. Se houver alteração nas características do produto pré-qualificado, será necessário ingressar com nova inscrição no certame, para reavaliação das condições habilitatórias.

5.4. O Certificado de Conformidade poderá ser renovado por igual período se mantidas as condições de habilitação e houver a atualização da regularidade, com a reapresentação dos documentos próximos do vencimento.

5.5. Todos os interessados, cujos produtos não obtiverem êxito no julgamento da pré-qualificação, poderão, a qualquer tempo, realizar nova inscrição e análise, desde que:

- I. Tenham sido efetuados os ajustes no produto que motivaram o indeferimento anterior, descrito no Certificado de Inconformidade;
- II. Que o produto não esteja suspenso ou revogado;
- III. Que não esteja inserido ou envolvido em processo de revogação ou denúncia.



6. SUSPENSÃO, ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO

6.1. O cadastro de pré-qualificação será suspenso quando houver:

- I. Fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou nas amostras apresentadas para o procedimento do cadastro;
- II. Desvio de qualidade da marca e modelo registrados referentes ao bem;
- III. Decisão de órgão oficial que impeça a circulação e o uso da marca e/ou modelo do bem;
- IV. Pouca aceitabilidade entre os beneficiários do programa.

6.2. O cadastro de pré-qualificação será anulado na hipótese de comprovação da ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou amostras apresentadas para cadastro, garantidos os direitos ao contraditório e ampla defesa.

6.3. O cadastro de pré-qualificação será revogado nas seguintes hipóteses, garantidos os direitos ao contraditório e ampla defesa:

- I. Discrepância, devidamente comprovada, entre os resultados obtidos na avaliação e aqueles observados na utilização do bem cadastrado;
- II. Quando presentes razões de interesse público, devidamente motivadas;
- III. Quando o bem deixar de atender as exigências estabelecidas pela Administração;
- IV. Quando não for atendida a solicitação de apresentação de documentos ou de sua atualização;
- V. Quando o bem pré-qualificado deixar de ser produzido.

6.4. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar à Comissão irregularidades no produto pré-qualificado, por escrito (prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br) e motivadamente.

6.5. As denúncias de irregularidades poderão ensejar suspensão imediata do cadastro, durante o período em que a Comissão de Contratação de Pré-qualificação realizar diligências e análise.

7. DOS RECURSOS

7.1. Dos atos que defira ou indefira pedido de pré-qualificação caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da ciência da decisão ou da publicação do resultado, dirigido à Comissão de Contratação de Pré-qualificação que, se não reconsiderar o ato ou decisão no prazo de a 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

7.2. A peça recursal deverá ser protocolada pela modalidade eletrônica, através do e-mail protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br ou prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br, até às 17h00 do último dia do prazo concedido no item anterior;

7.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa que pretender reconsideração total ou parcial das decisões deverão ser apresentados em conjunto com o recurso próprio;



7.4. O resultado do julgamento possuirá a mesma publicidade dos demais atos da Comissão de Contratação de Pré-qualificação.

8. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. Conforme as diretrizes dispostas no Decreto Municipal nº 1.346/2023, o interessado deverá apresentar Prova de Qualidade Sustentável na fabricação do produto, descritas no item 4.3.2, como uma das condições de habilitação.

8.2. Ademais, o interessado que apresentar documentos comprobatórios que realiza outras ações complementares ao Desenvolvimento Sustentável na fabricação do produto terá acrescida esta anotação em destaque nas informações do Certificado de Conformidade.

8.3. O intuito da anotação é incentivar a prática do Desenvolvimento Sustentável considerando a integralidade do ciclo de vida útil do produto a ser adquirido e disponibilizado no Programa Armazém da Família, para mapeamento e planejamento de eventuais ações específicas do tema, sem afetar as futuras licitações.

8.3.1. Para fins de exemplificação, entende-se por ações complementares ao Desenvolvimento Sustentável: baixo impacto aos recursos naturais, preferência por matérias-primas locais, priorização de energia de fontes renováveis, maior ciclo de vida do bem, logística reversa, convênios e parcerias ESG, separação seletiva dos resíduos.

9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 193 do Decreto Municipal nº 700/2023, serão designados agentes públicos para acompanhar e fiscalizar o certame, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a pré-qualificação e determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou defeitos observados para as providências cabíveis.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do interessado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O catálogo dos produtos pré-qualificados ficará disponível no Portal de Compras (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) para consulta pública, bem como poderão ser indicadas nos editais de licitação da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

10.2. O Certificado de Conformidade não gera direito à contratação futura, conforme art. 52, do Decreto Municipal nº 701/2023.

10.3. As informações contidas em qualquer documento apresentado são de inteira responsabilidade do interessado, ficando a Administração Pública isenta de qualquer responsabilidade em caso de danos a terceiros comprovadamente causados pelo produto;



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel.(41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

10.4. Cabe ao interessado informar quaisquer alterações que porventura venham a ocorrer com o produto pré-qualificado, da mesma forma como a atualização dos documentos apresentados e que possuam validade estipulada, sendo passível a revogação, caso seja detectada omissão de informações.

10.5. A presença de corpos estranhos de qualquer natureza, exceto em casos e níveis previstos pela legislação, visíveis a olho nu em qualquer uma das amostras implicará em não conformidade e o produto não será considerado conforme.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Contratação de Pré-qualificação.

Curitiba, 20 de março de 2024.

Leverci Silveira Filho

Secretário

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



ANEXOS

Compõem o conjunto de anexos deste edital:

- | | |
|------------------|-------------------------------------------------------------------|
| ANEXO I | TERMO DE REFERÊNCIA |
| ANEXO II | METODOLOGIA DA ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS |
| ANEXO III | MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO |
| ANEXO IV | MODELO DE FICHA TÉCNICA |
| ANEXO V | DESCRITIVO DOS PRODUTOS |
| ANEXO VI | ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA |
| ANEXO VII | DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL |



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRITIVO E CRITÉRIOS TÉCNICOS DO OBJETO

1.1 Chamamento Público nº 002/2025 para pré-qualificação parcial de gêneros alimentícios para dietas especiais para atendimento do Programa Armazém da Família, da Prefeitura Municipal de Curitiba, visando a aquisição em futuras licitações, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos.

1.2 Os interessados deverão apresentar os documentos e amostra(s) do(s) produto(s), para cadastro, observando as variações, sabores, fragrâncias e respectivos códigos de barras e demais especificações contidas no Anexo V – Descritivo dos Produtos deste instrumento.

1.3 O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados, disponível no site do Município de Curitiba, podendo ser revogado a qualquer momento, a critério da Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Do estudo técnico preliminar

Preliminarmente, cumpre relatar que o presente Termo de Referência foi endossado por Estudo Técnico Preliminar (ETP) sobre a melhor solução nas aquisições futuras de ressurgimento ao Programa Armazém da Família, com posicionamento a favor da análise prévia dos produtos, mediante parâmetros de qualidade, aceitabilidade, sustentabilidade e normas sanitária, atendendo ao interesse coletivo e a finalidade do programa, ensejando maior celeridade, assertividade, economicidade na seleção da melhor proposta.

2.2. Do Programa Armazém da Família e da Fundamentação e do Interesse Coletivo

O Programa Armazém da Família consiste numa ação estratégica de combate a insegurança alimentar, por meio do acesso regular e permanente a alimentos e itens de primeira necessidade (limpeza, higiene e utilidades), com qualidade, às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social (famílias com renda de até 5 (cinco) salários mínimos nacional). É uma ação pública de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, que promove o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, baseando-se nas diretrizes do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba – FAAC (Lei Municipal nº 7.642/1990), oportunizando a melhoria da saúde, da qualidade de vida e reduzindo o impacto do custo de itens básicos, de alimentação, higiene e limpeza, no orçamento familiar dos beneficiários.

Desta forma, a Administração Pública adquire quantidades expressivas dos produtos citados, via licitação (menor preço/menor desconto), e os disponibiliza aos beneficiários, com valores de ressarcimento ao erário, abaixo do praticado no mercado comum e com múltiplas opções de adimplemento, como cartões alimentação e de crédito. O Programa Armazém da Família também absorve parte da produção local oriunda da agricultura familiar, o que gera oportunidade de empregos e crescimento do pequeno agricultor e fortalecendo o mercado local. Igualmente, há parcerias intersetoriais, que concedem benefícios de assistência social (vales/bolsas) para famílias que por circunstâncias excepcionais (doença, renda,



calamidades, reforma agrária), cujo auxílio evita a situação de extrema pobreza. Com o tempo, observou-se que o Programa exerce influência na regulação de preços nos comércios do entorno das Unidades de Atendimento, o que beneficia não somente às famílias cadastradas, bem como todos os munícipes.

Nesse diapasão, se percebe que a atividade realizada pelo Programa, ultrapassa a linha de um abastecimento alimentar, se conectando a questões de direitos sociais, saúde, de apoio social e de subsistência, quando promove o acesso a alimentos de forma digna, de qualidade e com menor gasto familiar.

2.3. Do Padrão de Qualidade

A garantia da qualidade dos produtos ofertados aos beneficiários compõe a finalidade do Programa Armazém da Família, em consonância com a política da SAN de “*acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais*” (art. 3º, da Lei Federal nº 11.346/2006 - LOSAN).

O catálogo atual conta com aproximadamente 530 produtos ativos, agrupados em categorias referenciais, organizados em ordem de prioridade, a saber: cesta básica, perecíveis e/ou com entrega direta, alimentos especiais (dietas e restrições), higiene pessoal, limpeza e utilidades, gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e adicionais. Neste diapasão, os parâmetros de qualidade e a seleção dos produtos permitem a mensuração do desempenho de cada produto pelo Departamento de Promoção da Economia Alimentar - SANPEA. A manutenção do sistema de análise e a ampliação de itens, depende de instrumentos que tornem o procedimento e aquisição dos produtos mais céleres.

2.4. Pré-qualificação

A utilização do procedimento da pré-qualificação nas aquisições do Programa Armazém da Família, busca por um padrão mínimo de qualidade e adequação dos itens a serem adquiridos para o pleno atendimento da necessidade pública (princípio da eficiência), além de proporcionar uma maior precisão na caracterização do produto, celeridade na tramitação dos procedimentos licitatórios e redução de custo (princípio da economicidade), o que, ao final, redundará na seleção da melhor proposta para a administração pública (princípio da seleção da proposta mais vantajosa), nos termos do art. 80º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28º do Decreto Municipal nº 701/2023.

O procedimento auxiliar da pré-qualificação parcial é uma importante ferramenta para o Programa Armazém da Família por tornar o processo licitatório mais simples, célere, econômico, além de estabelecer uma padronização da qualidade compatível com a finalidade do programa. Quanto aos critérios de seleção, a habilitação será motivada por parâmetros de qualidade, legislativa, sanitária, conforme o art. 1º-D, da Lei Municipal nº 7.462/1990.

2.5. Sustentabilidade

No que tange a padronização dos produtos e melhoria na qualidade de vida é imperativo considerar a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável - PNDS, pautada pelo Decreto Municipal nº 1.346/2023, art. 225º, da CF/88 e art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a prova de qualidade sustentável do produto, para evitar o desperdício



de alimentos, baixo impacto nas fontes naturais, logística reversa, separação seletiva, priorização das fontes renováveis, metodologia 3 R's (redução, reuso e reciclagem) na utilização das embalagens.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1 O procedimento pré-qualificatório será realizado através de Chamamento Público, conforme Decreto municipal nº 701/2023, Lei Federal nº 14.133/2024, bem como segue a Constituição Federal, à Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), Lei Municipal nº 7.462/1990, Decreto Municipal nº 483/2024 e outras legislações aplicáveis.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 O **Chamamento Público nº 002/2025** para pré-qualificação parcial de gêneros alimentícios para dietas especiais visa assegurar a qualidade dos produtos disponibilizados no Programa Armazém da Família, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN), da Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC), com celeridade e eficiência no atendimento da população beneficiária.

4.1.1. Trata-se de um conjunto de procedimentos padronizados, voltados à avaliação técnica de produtos, que serão identificados pelo código de barras, a serem adquiridos de modo a aferir o seu desempenho e sua conformidade com a finalidade a que se destinam. Ao fim do procedimento, os itens analisados receberão um Certificado de Conformidade ou Inconformidade, de acordo com o resultado.

4.1.2. Os produtos pré-qualificados que obtiverem o Certificado de Conformidade, estarão aptos a ser objeto de futuras licitações restritas aos bens pré-qualificados, nos termos do art. 80, §10, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 39, inciso I, do Decreto Municipal nº 701/2023.

4.1.3. As futuras licitações restritas aos bens pré-qualificados ocorrerão por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento “menor preço”, ensejando possível contratação via entrega imediata, entregas parceladas ou Sistema de Registro de Preços - SRP.

4.1.4. A estimativa de quantitativos mínimos dos produtos perecíveis pré-qualificados que a Administração pretende adquirir ou contratar nos próximos doze meses e a previsão para publicação dos certames estão pormenorizados no Anexo VI, ressaltando que o certificado não gera direito à contratação futura, conforme art. 52, do Decreto Municipal nº 701/2023.

4.2 Vigência

4.2.1. O **Chamamento Público nº 002/2025** ficará permanente aberto para inscrição, podendo ser revogado a qualquer momento, a critério da Administração Pública.

4.2.2. O Certificado de Conformidade terá vigência de 01 (um) ano, a contar da sua emissão, podendo ser prorrogado por igual período, se houver a atualização da documentação.



4.3 Especificações técnicas dos itens

4.3.1. Todo o produto (sólido ou líquido) transformado, parcialmente transformado ou não transformado, destinado ao consumo específico em dietas especiais ou restrições alimentares, cuja ingestão evita o agravamento da doença ou condição crônica que afeta a saúde e qualidade de vida do paciente. O grupo é subdividido de acordo com a sua funcionalidade no cotidiano familiar, ciclo de vida/durabilidade, periculosidade/insalubridade, forma de transporte e condições de armazenamento, compreendendo:

4.3.1.1. Cesta Básica: Conjunto de produtos alimentares que satisfazem as necessidades básicas de uma família, conforme a Lei Ordinária nº 14.978/2005 (PR), Lei Federal nº 1.085/2023 e Decreto Federal nº 11.936/2024, ex.: aveia em flocos.

4.3.1.2. Perecíveis: alimentos fazem parte das restrições alimentares, porém, necessitam de conservação em refrigeração, ex.: queijo zero lactose.

4.3.1.3. Alimentos especiais: gêneros alimentícios destinados a dietas ou restrições especiais, para pessoas com doença celíaca, lactentes, alergia ou intolerância a lactose, hipertensão, diabetes, dentre outras. Em alguns casos, necessita de transporte adaptado ou não.

4.4 Especificações técnicas do procedimento

A Comissão Especial de Contratação para Pré-qualificação - CCP ficará responsável pelos atos correlatos ao procedimento de pré-qualificação que, sucintamente, seguirão as fases abaixo:

FASE	REQUISITOS/DETALHAMENTO/OBSERVAÇÕES	
INSCRIÇÃO	procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br	
	Documentos obrigatórios;	Formulário de inscrição Documentos habilitatórios empresa e/ou identificação Ficha técnica do produto Prova de Qualidade Sanitária Prova de Qualidade Sustentável
	Documentos complementares	Certificado de Classificação
	Documentos facultativos	Laudo laboratorial (Anexo II)
RESPOSTA	Confirmação do recebimento da inscrição	
	Emissão de protocolo para entrega das amostras em 3 dias úteis	
ENTREGA DAS AMOSTRAS	2 (duas) amostras do produto, do mesmo lote, com protocolo	
	Presencial - Central de Distribuição	Rua Capitão João Busse, 660, Cajuru, Curitiba/PR.
JULGAMENTO	Reunião da Comissão de Contratação de Pré-qualificação - CPP	
	até 10 dias úteis da entrega das amostras	
PUBLICAÇÃO	PMC	https://www.curitiba.pr.gov.br/
	Portal E-Compras	https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/
	Diário Oficial do Município - DOM	https://leqisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/DiarioConsultaExterna_Pesquisa.aspx
	PNCP	https://www.gov.br/pncp/pt-br
	E-mail ao interessado	Conforme Inscrição
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU INCONFORMIDADE	Emissão após a publicação	1 ano
	Prorrogável por igual período	
RECURSO	Protocolo na SMSAN	Setor de Protocolos - Sede SMSAN protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br
	CADASTRO PÚBLICO	Informações disponíveis do catálogo de produtos para consulta



4.5 O resultado do julgamento dos produtos considerados “Conforme” ou “Inconforme” será publicado no Portal do Município de Curitiba (www.curitiba.pr.gov.br) e no Diário Oficial do Município de Curitiba (<https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), conforme art. 174, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6 Em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado, os dados gerais dos itens, aprovados ou não, poderão ser consultados individualmente no site Portal E-Compras (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

4.7 As inscrições indeferidas poderão a qualquer tempo realizar nova inscrição no procedimento, desde que tenham retificado as razões da inconformidade, descrita no laudo avaliativo, salvo os casos de descredenciamento ou de suspensão.

5. DOS DOCUMENTOS E AMOSTRAS PARA HABILITAÇÃO

5.1 Para fins de inscrição no procedimento, os interessados deverão anexar no sítio eletrônico <https://procec.curitiba.pr.gov.br>, os seguintes documentos:

5.1.1 DO INTERESSADO

- a) Formulário de Inscrição (Modelo – ANEXO III);
- b) Cópia do Contrato Social da empresa;
- c) Cópia do documento oficial de identificação;

5.1.2 DO PRODUTO

- a) Ficha técnica do produto, contendo minimamente (Modelo – Anexo IV):
 - Dados do fabricante (razão social, CNPJ, endereço, etc.);
 - Imagem frente e verso do produto;
 - Descrição do produto;
 - Código de barras do produto;
 - Características gerais;
 - Fragrância/sabor;
 - Conteúdo líquido e/ou drenado (líquido/volume);
 - Prazo de validade;
 - Informações da rotulagem;
 - Informações nutricionais;
 - Classificação do produto (quando houver);
 - Embalagem (primária, secundária e terciária);
 - Forma de Transporte, armazenamento e conservação;
 - Empilhamento máximo.
 - Legislação Aplicável;
 - Responsável Técnico;
 - Outras informações correlatas, a critério do fabricante.
- b) Prova de Qualidade Sanitária da Unidade Fabril, podendo ser, **alternativamente**:
 - Licença Sanitária ou Alvará Sanitário; **ou**



- Certificado do Serviço de Inspeção Federal – SIF/DIPOA, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; **ou**
 - Certificado do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/SE; **ou**
 - Serviço de Inspeção Municipal - SIM.
- c) Prova de Qualidade Sustentável da Unidade Fabril, podendo ser **alternativamente**:
- Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto, de acordo com art. 42, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; **ou**
 - Ficha Técnica de Enquadramento – FTE com a dispensa da obrigatoriedade da CTF/APP, emitida pelo IBAMA, conforme Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018 – IBAMA (<https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/ftes/enquadramento-passo-a-passo>); **ou**
 - Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo do Anexo VII.
- d) Para os produtos de origem vegetal, Certificado de Classificação, emitido por órgão vinculado ao MAPA, com o lote de fabricação equivalente ao das amostras do produto, conforme Instrução Normativa Conjunta nº 49, de 23 de outubro de 2019 – ANVISA/MAPA (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/qualidade-vegetal-informacoes-gerais>).

5.2 DAS AMOSTRAS PARA HABILITAÇÃO

- 5.2.1. Para conclusão da inscrição no procedimento, o interessado deverá em até 03 (três) dias úteis após a confirmação do protocolo, realizar a entrega na Gerência de Controle de Qualidade da SMSAN, contendo:
- 2 (duas) amostras do produto inscrito, do mesmo lote de fabricação, com a identificação do protocolo;
 - Local e horário de funcionamento: Central de Distribuição da SMSAN (Rua Capitão João Busse, nº 660, CEP 82900-130, Curitiba/PR), 2ª a 6ª feira, 8h30 - 11h45 e das 13h15 - 16h.

6. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

6.1 As etapas que compõe o chamamento público de pré-qualificação e dos produtos seguem o rito abaixo:

I. Acesso

- Necessário cadastrar login e senha no **Portal E-Cidadão** (<https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/e-cidadao-cadastro-unico-no-municipio/787>)
- Site: **PROCEC – Processo Eletrônico de Curitiba** (<https://procec.curitiba.pr.gov.br>)
- Secretaria: Segurança-Alimentar
- Assunto: Pré-qualificação.

II. Pedido de Inscrição

- Formulário de Inscrição (Anexo III);



- Cópia digitalizada do Contrato Social;
- Cópia do Documento de identificação;
- Prova de Qualidade Sustentável;
- Prova de Qualidade Sanitária
- Ficha Técnica (Anexo IV).

III. Resposta ao Pedido de Inscrição:

- Confirmação do nº do protocolo e orientações para entrega das amostras, ou,
- Informação das razões do indeferimento para correção.

IV. Entrega das amostras do(s) produto(s):

- 02 (duas) amostras do(s) produto(s), com o mesmo lote de fabricação;
- Protocolo da inscrição;
- Gerência de Controle de Qualidade (R. Capitão João Busse, nº 660, Curitiba/PR, das 8h às 11h30 e 13h às 16h00).

V. Julgamento:

- Até o 10º (décimo dia) útil, a contar da entrega das amostras.

VI. Publicação do Resultado

- Diário Oficial do Município - DOM (www.legisladocexterno.curitiba.pr.gov.br)
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (www.pncp.gov.br)
- Prefeitura Municipal de Curitiba – Chamamentos Públicos (www.curitiba.pr.gov.br).

VII. Emissão do(s) Certificado(s)

- Certificado de Conformidade ou de Inconformidade,
- Encaminhado no protocolo da inscrição.

VIII. Catálogo para Consulta Pública

- Informações principais dos produtos pré-qualificados no Portal E-Compras (www.ecompras.curitiba.pr.gov.br) para consulta;
- Aproximadamente 10 (dez) dias úteis após a publicação.

7. DO JULGAMENTO

7.1 A análise da documentação e amostras pela Comissão de Contratação de Pré-qualificação - CCP, designada pela Portaria Municipal nº 02/2025, haverá estrita observância de todos os requisitos previstos neste Edital.

7.1.1. A Comissão de Contratação de Pré-qualificação – CCP será composta por uma equipe multidisciplinar do Departamento de Promoção e Economia Alimentar – SANPEA da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN, com a incumbência de efetuar o julgamento técnico dos produtos inscritos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme art. 80º, §4º, da Lei Federal nº 701/2023.

7.1.2. A análise técnica da qualidade das amostras do produto caberá a Gerência de Controle de Qualidade da SMSAN.



7.2 DO CADASTRO

- 7.2.1.** Para todos os produtos submetidos a julgamento de pré-qualificação, será emitido certificado de conformidade ou de inconformidade, para fins de registro e histórico do procedimento pré-qualificatório.
- 7.2.2.** Os produtos pré-qualificados deverão manter durante toda a vigência do Certificado de Conformidade as condições de habilitação.
- 7.2.3.** O cadastro dos produtos pré-qualificados será vinculado ao seu respectivo código de barras, constante no respectivo Certificado de Conformidade,
- 7.2.4.** No cadastro poderá ser acrescida a anotação de ações de Desenvolvimento Sustentável na fabricação do produto pré-qualificado, quando devidamente comprovadas pelo interessado.
- 7.2.5.** Os produtos pré-qualificados, adquiridos para o Programa Armazém da Família passarão esporadicamente por revisão e atualização da qualidade esperada, registrada no seu cadastro.
- 7.2.6.** Se houver alteração nas características do produto pré-qualificado, será necessário ingressar com nova inscrição no certame, para reavaliação das condições habilitatórias.
- 7.3** O Certificado de Conformidade poderá ser renovado por igual período se mantidas as condições de habilitação e houver a atualização da regularidade, com a reapresentação dos documentos próximos do vencimento.
- 7.4** Todos os interessados, cujos produtos não obtiverem êxito no julgamento da pré-qualificação, poderão, a qualquer tempo, realizar nova inscrição e análise, desde que:
- I. Tenham sido efetuados os ajustes no produto que motivaram o indeferimento anterior, descrito no Certificado de Inconformidade;
 - II. Que o produto não esteja suspenso ou revogado;
 - III. Que não esteja inserido ou envolvido em processo de revogação ou denúncia.

8. DA SUSPENSÃO, ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO

- 8.1** O cadastro de pré-qualificação será suspenso quando houver:
- I - Fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou nas amostras apresentadas para o procedimento do cadastro;
 - II - Desvio de qualidade da marca e modelo registrados referentes ao bem;
 - III - Decisão de órgão oficial que impeça a circulação e o uso da marca e/ou modelo do bem;
 - IV – Pouca aceitabilidade entre os beneficiários do programa.
- 8.2** O cadastro de pré-qualificação será anulado na hipótese de comprovação da ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou amostras apresentadas para cadastro, garantidos os direitos ao contraditório e ampla defesa.



8.3 O cadastro de pré-qualificação será revogado nas seguintes hipóteses, garantidos os direitos ao contraditório e ampla defesa:

I - Discrepância, devidamente comprovada, entre os resultados obtidos na avaliação e aqueles observados na utilização do bem cadastrado;

II - Quando presentes razões de interesse público, devidamente motivadas;

III - Quando o bem deixar de atender as exigências estabelecidas pela Administração;

IV - Quando não for atendida a solicitação de apresentação de documentos ou de sua atualização;

V - Quando o bem pré-qualificado deixar de ser produzido.

8.4 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar à Comissão irregularidades no produto pré-qualificado, por escrito (prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br) e motivadamente.

8.5 As denúncias de irregularidades poderão ensejar suspensão imediata do cadastro, durante o período em que a Comissão de Contratação de Pré-qualificação realizar diligências e análise.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Na hipótese de fraude, falsidade em declarações, documentos ou amostras, fica o interessado sujeito à instauração do procedimento administrativo para apuração de eventual responsabilidade em razão dos atos cometidos durante o procedimento, devendo ser observado o trâmite previsto no regulamento específico municipal

10. DOS RECURSOS

10.1 Dos atos decorrentes da pré-qualificação, caberá recurso ou pedido de reconsideração dirigido à Comissão de Contratação de Pré-qualificação, interposto em prazo não excedente a **3 (três) dias úteis**, a contar da ciência da decisão ou da publicação do resultado;

10.1.1 A peça recursal deverá ser oficializada com o protocolo pela modalidade eletrônica, através do e-mail protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br ou, alternativamente, no e-mail prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br, até às 17h00, a contar do último dia do prazo concedido no item anterior;

10.1.2 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa que pretender reconsideração total ou parcial das decisões deverão ser apresentados em conjunto com o recurso próprio.

10.2 Interposto o recurso será comunicado a todos os interessados nos canais de comunicação do Município de Curitiba, ensejando a possibilidade de qualquer interessado apresentar manifestação ou impugnação (contrarrazões) ao recurso em igual prazo.



10.3 Findados o prazo para recurso e contrarrazões, a peça será analisada pela Comissão em igual prazo da análise técnica, podendo ser prorrogada em igual período.

10.4 O resultado do julgamento possuirá a mesma publicidade dos demais atos da Comissão de Contratação de Pré-qualificação.

11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1 Será considerado como desenvolvimento sustentável, a exploração do ambiente de maneira a garantir a permanência dos recursos naturais, mantendo a biodiversidade, de forma socialmente justa e economicamente viável, a exemplo do art. 2º, XV, da Lei nº 9.985//2020.

11.2 O interessado, como condição de participação, deverá apresentar Prova de Qualidade Sustentável, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.3446/2023, apresentando um dos documentos abaixo:

- Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto, de acordo com art. 42, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; ou
- Ficha Técnica de Enquadramento – FTE com a dispensa da obrigatoriedade da CTF/APP, emitida pelo IBAMA, conforme Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018 – IBAMA (<https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/ftes/enquadramento-passo-a-passo>); ou
- Declaração de sustentabilidade ambiental, conforme modelo disponível no anexo VII.

11.3 Ademais, o interessado que apresentar documentos comprobatórios que realiza outras ações complementares ao Desenvolvimento Sustentável na fabricação do produto terá acrescida esta anotação no cadastro do Certificado de Conformidade.

11.4 O intuito da anotação é incentivar a prática do Desenvolvimento Sustentável considerando a integralidade do ciclo de vida útil do produto a ser adquirido e disponibilizado no Programa Armazém da Família, para mapeamento e planejamento de eventuais ações específicas do tema, sem afetar as futuras licitações.

11.5 Para fins de exemplificação, entende-se por ações complementares ao Desenvolvimento Sustentável: baixo impacto aos recursos naturais, preferência por matérias-primas locais, priorização de energia de fontes renováveis, maior ciclo de vida do bem, logística reversa, convênios e parcerias ESG, separação seletiva dos resíduos.

12. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1 Nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 193, do Decreto Municipal nº 700/2023, serão designados agentes públicos para acompanhar e fiscalizar o certame, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a pré-qualificação e determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou defeitos observados para as providências cabíveis.



12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do interessado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A listagem atualizada dos produtos com marcas e/ou modelos homologados ficará disponível no Portal de Compras (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br), bem como poderão ser indicadas nos editais de licitação da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

13.2 O Certificado de Conformidade não gera direito à contratação futura.

13.3 As informações contidas em qualquer documento apresentado são de inteira responsabilidade do interessado, ficando a Administração Pública isenta de qualquer responsabilidade em caso de danos a terceiros comprovadamente causados pelo produto;

13.4 Cabe ao representante e/ou interessado informar quaisquer alterações que porventura venham a ocorrer com o produto pré-qualificado, da mesma forma como a atualização dos documentos apresentados e que possuam validade estipulada, sendo passível a revogação, caso seja detectada omissão de informações.

13.5 A presença de corpos estranhos de qualquer natureza, exceto em casos e níveis previstos pela legislação, visíveis a olho nu em qualquer uma das amostras implicará em não conformidade e o produto não será considerado conforme.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Contratação de Pré-qualificação.

14. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 Este Termo de Referência foi elaborado pelo agente de planejamento e ratificado pela Comissão de Contratação de Pré-qualificação - CCP, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ratificado e subscrito pelo Agente de Planejamento responsável.

Wagner Andrade de Souza
Agente de Planejamento - Portaria nº 02/2024 – SMSAN

Município de Curitiba, 20 de março de 2025.



ANEXO II

METODOLOGIA DA ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS

1. Avaliação dos produtos

1.1. **Objetivo:** A avaliação técnica dos produtos a serem adquiridos são para aferir o seu desempenho e sua conformidade com o uso a que se destinam e será realizada pela Gerência de Controle de Qualidade.

1.2. **Embasamento legal:** Legislação geral de Alimentos e específica para o produto, *Codex Alimentarius*, Código de Defesa do Consumidor, Códigos sanitários dos entes da Federação e afins.

1.3. **Rotulagem:** Todas as embalagens deverão, **obrigatoriamente**, estar rotuladas, conforme regulamento técnico específico do produto. Os rótulos devem conter caracteres indelévels, legíveis, informações verdadeiras, claras e de fácil compreensão.

1.4. **Aspectos do produto:** Adicionalmente será averiguado se a embalagem está sem rasuras, sem rupturas, não amassada, sem etiqueta desgrudável ou com informação borrada e, no produto, aparência, cor, odor, textura e elementos organolépticos, do conteúdo condizente com o esperado para o produto.

2. Apresentação das Amostras.

2.1. Após a validação da inscrição, o interessado deverá atender ao contido abaixo obrigatoriamente:

I. **02 (duas) amostras do produto**, pertencentes ao mesmo lote de fabricação, facilmente identificável na embalagem;

II. **Prova de Qualidade Sanitária da Unidade Fabril**, podendo ser, **alternativamente**:

- Licença Sanitária ou Alvará Sanitário;
- Certificado do Serviço de Inspeção Federal – SIF/DIPOA,
- Certificado do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/SE;
- Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

III. **Prova de Qualidade Sustentável da Unidade Fabril**, podendo ser **alternativamente**:

- Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto, de acordo com art. 42, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; ou
- Ficha Técnica de Enquadramento – FTE com a dispensa da obrigatoriedade da CTF/APP, emitida pelo IBAMA, conforme Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018 – IBAMA (<https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/fte/enquadramento-passo-a-passo>);
- Declaração de sustentabilidade ambiental, conforme modelo disponível no anexo VII.

IV. **Ficha técnica do produto** (modelo Anexo IV), contendo, minimamente:



- Dados do fabricante (razão social, CNPJ, endereço, etc.);
- Imagem frente e verso do produto;
- Descrição do produto;
- Código de barras do produto;
- Características gerais;
- Fragrância/sabor;
- Conteúdo líquido e/ou drenado (líquido/volume);
- Prazo de validade;
- Informações da rotulagem;
- Informações nutricionais;
- Classificação do produto (quando houver);
- Embalagem (primária, secundária e terciária);
- Forma de Transporte, armazenamento e conservação;
- Empilhamento máximo.
- Legislação Aplicável;
- Responsável Técnico;
- Outras informações correlatas, a critério do fabricante.

V. **Para os produtos de origem vegetal:** Certificado de Classificação, emitido por órgão vinculado ao MAPA, com o lote de fabricação equivalente ao das amostras do produto, conforme Instrução Normativa Conjunta nº 49, de 23 de outubro de 2019 – ANVISA/MAPA (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/qualidade-vegetal-informacoes-gerais>).

- 2.1.1. Outras análises ou documentos poderão ser solicitados, a critério da Administração Pública, sempre que esta julgar necessário, a fim de viabilizar uma melhor avaliação dos padrões de identidade e qualidade do produto, devendo o interessado atender prontamente, sem nenhum ônus para a contratante;
- 2.1.2. Adicionalmente, caso haja apresentação de documentos comprobatórios que o fabricante realiza outras ações complementares ao Desenvolvimento Sustentável na confecção do produto, será acrescida esta anotação nas observações do Certificado de Conformidade



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel.(41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

ANEXO IV
MODELO DE FICHA TÉCNICA (EXEMPLIFICATIVO)

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO		Data: _____
FL. 01/02		
PRODUTO (NOME COMERCIAL): CÓDIGO DE BARRAS: DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO: CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO: CONTEÚDO LÍQUIDO: PESO LÍQUIDO / PESO DRENADO:		IMAGEM DO PRODUTO FRENTE
MARCA OU MODELO: SABOR/FRAGRÂNCIA: FABRICADO EM: VALIDADE: LICENÇA SANITÁRIA/SIF/DIPOA: VIGÊNCIA ATÉ: FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL): CNPJ DA FABRICANTE: ENDEREÇO DA FABRICANTE:		IMAGEM DO PRODUTO VERSO
INGREDIENTES: 		
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL <i>Porção ___ g ou ml (medida caseira)</i>		
	Quantidade por porção	%VD(*)
Valor Calórico Kcal = ...Kj	
Carboidratos	G	
Proteínas	G	
Gorduras Totais	G	
Gorduras Trans	G	*VD não estabelecido**
Fibra Alimentar	G	



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel.(41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

Sódio	Mg	
* % Valores Diários de referência com base em um dieta alimentar de 2.000 kcal ou 8400 KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.		
<i>Tabela Nutricional ANVISA - Modelo Vertical</i>		
TEMPO DE COZIMENTO:		
MODO DE PREPARO:		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:		
COMPOSTOS ALERGÊNICOS:		
INFORMAÇÕES DO RÓTULO:		
FRASES ADICIONAIS:		
LAYOUT DO RÓTULO		
EMBALAGEM PRIMÁRIA:	Descrição / Quantidade	
EMBALAGEM SECUNDÁRIA:	Descrição / Quantidade	
EMBALAGEM TERCIÁRIA/FARDO:	Descrição / Quantidade	
EMPILHAMENTO MÁXIMO:		
FORMA DE ARMAZENAMENTO:	_____	
TRANSPORTE:	_____	
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:		
ELABORADOR:	REVISOR:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO/ REGISTRO		
ASSINATURA:		



ANEXO V
DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS

PRODUTOS DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL COM ENTREGA NA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE MERCADORIAS	
ITEM Nº	01
Descrição detalhada do produto:	ACHOCOLATADO EM PÓ - ZERO AÇÚCAR – PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
Conteúdo líquido:	200 g a 250 g
Embalagem primária:	Pote plástico com selo de vedação e tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	02
Descrição detalhada do produto:	ADOÇANTE CULINÁRIO EM PÓ FORNO E FOGÃO
Conteúdo líquido:	300 g a 500 g
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	03
Descrição detalhada do produto:	ADOÇANTE DE MESA EM PÓ, COM SACAROSE - PODER DE DOÇURA 2 A 5 VEZES COMPARADO AO AÇÚCAR REFINADO
Conteúdo líquido:	300 g a 500 g
Embalagem primária:	Pacote plástico;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	04
Descrição detalhada do produto:	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, MISTO OU NÃO (SACARINA SÓDICA, CICLAMATO MONOSSÓDICO, ACESULFAME DE POTÁSSIO)
Conteúdo líquido:	100 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico com tampa rosca dosadora ou tampa Flip Top e lacre; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	05
Descrição detalhada do produto:	ADOÇANTE LÍQUIDO (STÉVIA, SUCRALOSE, XILITOU OU ERITRITOL)
Conteúdo líquido:	65 ml a 100 ml
Embalagem primária:	Frasco plástico com tampa rosca dosadora ou tampa Flip Top e lacre; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixa de papel cartão (quando for o caso); Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária/terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário)



ITEM Nº	06
Descrição detalhada do produto:	ÁGUA DE COCO INTEGRAL - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR
Conteúdo líquido:	200 ml a 250 ml
Embalagem primária:	Longa vida com canudinho ou com tampa plástica ou garrafa pet com tampa rosca plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário)
ITEM Nº	07
Descrição detalhada do produto:	ÁGUA DE COCO INTEGRAL - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR
Conteúdo líquido:	0,9 L a 1 L
Embalagem primária:	Longa vida com tampa plástica ou garrafa pet com tampa de rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário)
ITEM Nº	08
Descrição detalhada do produto:	ALIMENTO (EM BEBIDA) COM/A BASE DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE Sabor: ORIGINAL
Conteúdo líquido:	1 L
Embalagem primária:	Longa vida com tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	09
Descrição detalhada do produto:	ALIMENTO (EM BEBIDA) COM/A BASE DE SOJA, ISENTO DE LACTOSE (SABORES) Deverá apresentar, no mínimo, 03 (três) sabores.
Conteúdo líquido:	1 L
Embalagem primária:	Longa vida com tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	10
Descrição detalhada do produto:	ALIMENTO (BEBIDA) DE CASTANHA DE CAJU E/OU CASTANHA DO PARÁ E/OU AMÊNDOAS. SEM CONSERVANTES E SEM GLÚTEN.
Conteúdo líquido:	1 L
Embalagem primária:	Longa vida; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	11
Descrição detalhada do produto:	AMIDO DE MILHO - SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	200 g a 500 g
Embalagem primária/secundária:	Pacote / sachê plástico laminado e ou/ metalizado; Pacote de papel ou pacote plástico transparente + caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária/terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	12
Descrição detalhada do produto:	ARROZ BENEFICIADO, SUBGRUPO: PARBOILIZADO INTEGRAL - CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1 Umidade máxima: 14% Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação.
Conteúdo líquido:	1 kg
Embalagem primária:	Pacote plástico transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	13
Descrição detalhada do produto:	ARROZ BENEFICIADO, SUBGRUPO: PARBOILIZADO INTEGRAL - CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1 Umidade máxima: 14% Obrigatório apresentar no ato da entrega: - Certificado de Classificação.
Conteúdo líquido:	2 kg
Embalagem primária:	Pacote plástico transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	14



Descrição detalhada do produto:	AVEIA EM FLOCOS
Conteúdo líquido:	100 g a 200 g
Embalagem primária/secundária:	Pacote / sachê plástico laminado e ou/ metalizado; Pacote de papel ou pacote plástico transparente + caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária/terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	15
Descrição detalhada do produto:	AVEIA EM FLOCOS
Conteúdo líquido:	201 g a 500 g
Embalagem primária/secundária:	Pacote / sachê plástico laminado e ou/ metalizado; Pacote de papel ou pacote plástico transparente + caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária/terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	16
Descrição detalhada do produto:	AVEIA EM FLOCOS FINOS
Conteúdo líquido:	100 g a 200 g
Embalagem primária/secundária:	Pacote / sachê plástico laminado e ou/ metalizado; Pacote de papel ou pacote plástico transparente + caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária/terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	17
Descrição detalhada do produto:	AVEIA EM FLOCOS FINOS
Conteúdo líquido:	201 g a 500 g
Embalagem primária/secundária:	Pacote / sachê plástico laminado e ou/ metalizado; Pacote de papel ou pacote plástico transparente + caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária/terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	18
Descrição detalhada do produto:	BARRA DE CHOCOLATE - ZERO LACTOSE
Conteúdo líquido:	80 g a 100 g
Embalagem primária:	Envoltório plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	19
Descrição detalhada do produto:	BEBIDA À BASE DE SOJA - ISENTA DE LACTOSE (Deverá apresentar no mínimo 3 sabores)
Conteúdo líquido:	200 a 250 ml
Embalagem primária:	Longa vida com canudinho; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	20
Descrição detalhada do produto:	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE – ZERO LACTOSE
Conteúdo líquido:	180 ml a 250 ml
Embalagem primária:	Longa vida com canudinho; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	21
Descrição detalhada do produto:	BISCOITO COOKIE VEGANO - SEM GLÚTEN Não deve conter gordura trans em sua formulação. Deverá apresentar, no mínimo, 02 (dois) sabores, sendo obrigatório o de chocolate.
Conteúdo líquido:	60 g a 200 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado, com ou sem bandeja de proteção; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	22
Descrição detalhada do produto:	BISCOITO DOCE COOKIE- SEM GLÚTEN No mínimo 02 (dois) diferentes sabores.



Conteúdo líquido:	75 g a 130 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado com ou sem bandeja de proteção; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	23
Descrição detalhada do produto:	BISCOITO DOCE COOKIE INTEGRAL - SEM GORDURA TRANS Deverá apresentar, no mínimo, 02 (dois) sabores, sendo obrigatório o de chocolate.
Conteúdo líquido:	60 g a 200 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado, com ou sem bandeja de proteção; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	24
Descrição detalhada do produto:	BISCOITO DOCE COOKIE INTEGRAL PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES No mínimo 02 (dois) diferentes sabores.
Conteúdo líquido:	115 g a 200 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado com ou sem bandeja de proteção; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	25
Descrição detalhada do produto:	BISCOITO DOCE DE AMENDOIM - SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE
Conteúdo líquido:	100 g a 400g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	26
Descrição detalhada do produto:	BISCOITO DOCE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE AÇÚCARES E LACTOSE
Conteúdo líquido:	140 g a 200 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	27
Descrição detalhada do produto:	BISCOITO DOCE RECHEADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE AÇÚCARES E LACTOSE No mínimo 02 (dois) diferentes sabores, sendo obrigatório chocolate.
Conteúdo líquido:	80 g a 200 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	28
Descrição detalhada do produto:	BISCOITO DOCE SEQUILHOS (A BASE DE AMIDO DE MILHO) - SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	100 g a 350 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	29
Descrição detalhada do produto:	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO E SEM COBERTURA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE AÇÚCARES E/OU LACTOSE E/OU GLÚTEN
Conteúdo líquido:	140 g a 200 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	30
Descrição detalhada do produto:	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO E SEM GLÚTEN EM PORÇÕES INDIVIDUAIS
Conteúdo líquido:	110 g a 250 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	31
Descrição detalhada do produto:	BISCOITO INTEGRAL SALGADO
Conteúdo líquido:	100 g a 200 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	32
Descrição detalhada do produto:	BISCOITO POLVILHO ASSADO SALGADO SABORES - SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	50 g a 200 g
Embalagem primária:	Pacote plástico transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	33
Descrição detalhada do produto:	BISCOITO POLVILHO ASSADO SALGADO TRADICIONAL - SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	50 g a 200 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	34
Descrição detalhada do produto:	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN PORÇÕES INDIVIDUAIS
Conteúdo líquido:	100 g a 250 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	35
Descrição detalhada do produto:	BISCOITO TIPO BROA DE AMENDOIM – SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	200 g a 300 g
Embalagem primária:	Pacote / sachê plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	36
Descrição detalhada do produto:	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	110 g a 200 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	37
Descrição detalhada do produto:	BISCOITO WAFER RECHEADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE AÇÚCARES E LACTOSE No mínimo 02 (dois) diferentes sabores, sendo obrigatório chocolate.
Conteúdo líquido:	100 g a 150 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	38
Descrição detalhada do produto:	BOLO INDUSTRIALIZADO PRONTO PARA CONSUMO, SEM GLÚTEN E LEITE – 2 SABORES (obrigatório chocolate)
Conteúdo líquido:	200 g a 300 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	39



Descrição detalhada do produto:	CEREAL MATINAL, À BASE DE MILHO, E CEREAIS INTEGRAIS, COLORIDO NATURALMENTE (EM FORMATO DE ARGOLA) COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS – SEM GLÚTEN.
Conteúdo líquido:	200 g a 300 g
Embalagem primária/secundária:	Pacote/ sachê plástico laminado e/ou metalizado; Pacote plástico transparente laminado e/ou metalizado + caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária/terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	40
Descrição detalhada do produto:	CEREAL MATINAL, À BASE DE MILHO, SABOR CHOCOLATE, (EM BOLINHAS) COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS – SEM GLÚTEN.
Conteúdo líquido:	200 g a 300 g
Embalagem primária/secundária:	Pacote / sachê plástico laminado e/ou metalizado; Pacote plástico transparente laminado e/ou metalizado + caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária/terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	41
Descrição detalhada do produto:	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL COM NO MÍNIMO 50% CACAU - SEM AÇÚCAR
Conteúdo líquido:	200 g a 500 g.
Embalagem primária/secundária:	Pacote / sachê plástico laminado e ou/ metalizado; Pacote de papel ou pacote plástico transparente + caixa de papel cartão;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária/terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, , confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	42
Descrição detalhada do produto:	COCO RALADO - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR
Conteúdo líquido:	50 g a 100 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	43
Descrição detalhada do produto:	COMPOSTO LÁCTEO COM SORO DE LEITE E ÓLEOS VEGETAIS E/OU FIBRA(S) ALIMENTAR(ES)
Conteúdo líquido:	200 g a 400 g
Embalagem primária:	Lata com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, , confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	44
Descrição detalhada do produto:	COMPOSTO LÁCTEO COM SORO DE LEITE E ÓLEOS VEGETAIS E/OU FIBRA(S) ALIMENTAR(ES)
Conteúdo líquido:	200 g a 400 g



Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	45
Descrição detalhada do produto:	COMPOSTO LÁCTEO COM SORO DE LEITE E ÓLEOS VEGETAIS E/OU FIBRA(S) ALIMENTAR(ES) O produto poderá ser acrescido também de fibras alimentares
Conteúdo líquido:	401 g a 800 g
Embalagem primária:	Lata com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, , confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	46
Descrição detalhada do produto:	COMPOSTO LÁCTEO COM SORO DE LEITE E ÓLEOS VEGETAIS E/OU FIBRA(S) ALIMENTAR(ES) O produto poderá ser acrescido também de fibras alimentares
Conteúdo líquido:	401 g a 800 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	47
Descrição detalhada do produto:	COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE – ZERO LACTOSE.
Conteúdo líquido:	200 g a 400 g
Embalagem primária:	Lata com lacre em alumínio e tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	48
Descrição detalhada do produto:	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE
Conteúdo líquido:	200 g
Embalagem primária:	Longa vida; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	49
Descrição detalhada do produto:	DAMASCO SECO TURCO
Conteúdo líquido:	100 g a 200 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e



sabor/fragrância do produto (quando necessário).	
ITEM Nº	50
Descrição detalhada do produto:	DOCE DE LEITE CREMOSO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE
Conteúdo líquido:	200 g a 400 g
Embalagem primária:	Pote plástico com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas , confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	51
Descrição detalhada do produto:	FARELO DE AVEIA
Conteúdo líquido:	100 g a 500 g
Embalagem primária/secundária:	Pacote / sachê plástico laminado e ou/ metalizado; Pacote de papel ou pacote plástico transparente + caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária/terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	52
Descrição detalhada do produto:	FARINHA DE ARROZ - SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	0,400 kg a 1 kg
Embalagem primária/secundária:	Pacote / sachê plástico laminado e ou/ metalizado; Pacote de papel ou pacote plástico transparente + caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária/terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	53
Descrição detalhada do produto:	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO DE ARROZ) - SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	300 g a 500 g
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	54
Descrição detalhada do produto:	FARINHA DE AVEIA INTEGRAL
Conteúdo líquido:	170 g a 500 g
Embalagem primária:	Pacote / sachê plástico laminado e ou/ metalizado; Pacote de papel ou pacote plástico transparente + caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	55
Descrição detalhada do produto:	FARINHA DE LINHAÇA DOURADA / MARROM
Conteúdo líquido:	100 g a 250 g
Embalagem primária/secundária:	Pacote / sachê plástico laminado e ou/ metalizado;



	Pacote de papel ou pacote plástico transparente + caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária/terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	56
Descrição detalhada do produto:	FARINHA DE MILHO ESPECIAL PARA POLENTA INSTANTÂNEA OU FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS- SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	500 g
Embalagem primária:	Papel ou plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	57
Descrição detalhada do produto:	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL
Conteúdo líquido:	1 kg
Embalagem primária:	Pacote plástico transparente ou papel; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	58
Descrição detalhada do produto:	FÉCULA DE BATATA - SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	300 g a 500 g



Embalagem primária:	Pacote plástico laminado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	59
Descrição detalhada do produto:	FLOCOS DE ARROZ - SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	200 g a 500 g
Embalagem primária:	Pacote / sachê plástico laminado e ou/ metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	60
Descrição detalhada do produto:	FLOCOS DE MILHO NATURAL (CEREAL MATINAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS – SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	200 g a 500 g
Embalagem primária/secundária:	Pacote / sachê plástico laminado e ou/ metalizado; Pacote de papel ou pacote plástico transparente + caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária/terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	61
Descrição detalhada do produto:	FLOCOS DE MILHO - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR



	(CEREAL MATINAL)
Conteúdo líquido:	100 g a 300 g
Embalagem primária/secundária:	Pacote / sachê plástico laminado e ou/ metalizado; Pacote de papel ou pacote plástico transparente + caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária/terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	62
Descrição detalhada do produto:	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM PREBIÓTICOS - SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	401 g a 800 g
Embalagem primária:	Lata com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	63
Descrição detalhada do produto:	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (DE PARTIDA - DESTINADA A CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE), COM PREBIÓTICOS - SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	300 g a 400 g
Embalagem primária:	Lata com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	64
Descrição detalhada do produto:	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (DE PARTIDA - DESTINADA A CRIANÇAS ENTRE 0 A 6 MESES DE IDADE), COM PREBIÓTICOS - SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	300 g a 400 g
Embalagem primária:	Lata com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	65
Descrição detalhada do produto:	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE
Conteúdo líquido:	300 g a 400 g
Embalagem primária:	Lata com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	66
Descrição detalhada do produto:	FÓRMULA INFANTIL / PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES (DE 0 A 36 MESES), DESTINADA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTE COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO. PRODUTO ESPESSADO COM GOMA JATAÍ (0,4G/100 ML), COM ÔMEGA 6 E ÔMEGA 3
Conteúdo líquido:	300 g a 400 g
Embalagem primária:	Lata com fechamento em folha de alumínio e tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	67
Descrição detalhada do produto:	GELEIA DE FRUTA - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR No mínimo 02 (dois) diferentes sabores, sendo obrigatório o sabor morango.
Conteúdo líquido:	150 g a 300 g
Embalagem primária:	Pote de vidro com tampa metálica e lacre; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	68
Descrição detalhada do produto:	GOMA XANTANA (ESPESSANTE INS 415) – SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	75 g a 100 g
Embalagem primária:	Pacote / sachê plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	69
Descrição detalhada do produto:	GRANOLA DE CEREAIS - SEM GLÚTEN (Deverá apresentar no mínimo 2 sabores)
Conteúdo líquido:	200 a 500 g
Embalagem primária:	Pacote/sachê laminado plástico e/ou metalizado. Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixa de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	70
Descrição detalhada do produto:	GRANOLA DE CEREAIS PARA DIETAS RESTRIÇÃO DE AÇÚCARES OU INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES – SEM GLÚTEN O produto poderá conter em sua composição frutas desidratadas e/ou soja e/ou castanhas.
Conteúdo líquido:	200 g a 500 g
Embalagem primária:	Pacote / sachê plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixa de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	71
Descrição detalhada do produto:	GRANOLA DE CEREAIS SEM AÇÚCARES – ZERO AÇÚCAR
Conteúdo líquido:	200 g a 500 g



Embalagem primária:	Pacote / sachê plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixa de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	72
Descrição detalhada do produto:	LEITE CONDENSADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE
Conteúdo líquido:	395 g
Embalagem primária:	Longa vida; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	73
Descrição detalhada do produto:	LEITE EM PÓ DESNATADO 100% LEITE (SEM ADITIVOS E SEM ENRIQUECIMENTO)
Conteúdo líquido:	200 g a 500 g
Embalagem primária:	Pacote / sachê plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	74
Descrição detalhada do produto:	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO
Conteúdo líquido:	200 g a 500 g



Embalagem primária:	Pacote / sachê plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	75
Descrição detalhada do produto:	LEITE UAT (UHT) DESNATADO - 100 % LEITE, SEM ADITIVOS
Conteúdo líquido:	1 L
Embalagem primária:	Longa vida com ou sem tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	76
Descrição detalhada do produto:	LEITE UAT (UHT) INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE - 3 % DE GORDURAS TOTAIS
Conteúdo líquido:	1 L
Embalagem primária:	Longa vida com ou sem tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	77
Descrição detalhada do produto:	LEITE UAT (UHT) SEMIDENATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE



Conteúdo líquido:	1 L
Embalagem primária:	Longa vida com ou sem tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	78
Descrição detalhada do produto:	MACARRÃO INTEGRAL (MASSA SECA) Corte: Espaguete.
Conteúdo líquido:	500 g
Embalagem primária:	Pacote plástico transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	79
Descrição detalhada do produto:	MACARRÃO INTEGRAL (MASSA SECA) Corte: Parafuso / Fusilli.
Conteúdo líquido:	500 g
Embalagem primária:	Pacote plástico transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	80
Descrição detalhada do produto:	MACARRÃO INTEGRAL (MASSA SECA) Corte: Penne / Rigatoni.
Conteúdo líquido:	500 g



Embalagem primária:	Pacote plástico transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	81
Descrição detalhada do produto:	MAIONESE LIGHT – REDUZIDO TEOR DE GORDURA
Conteúdo líquido:	150 g a 500 g
Embalagem primária:	Bisnaga transparente com selo de vedação e tampa flip top OU Pote plástico transparente com tampa plástica tipo rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	82
Descrição detalhada do produto:	MASSA ALIMENTÍCIA SECA - SEM GLÚTEN Corte: Espaguete.
Conteúdo líquido:	500 g
Embalagem primária:	Pacote plástico transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	83
Descrição detalhada do produto:	MASSA ALIMENTÍCIA SECA - SEM GLÚTEN Corte: Parafuso / Fusili.
Conteúdo líquido:	500 g



Embalagem primária:	Pacote plástico transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	84
Descrição detalhada do produto:	MASSA ALIMENTÍCIA SECA - SEM GLÚTEN Corte: Penne.
Conteúdo líquido:	500 g
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	85
Descrição detalhada do produto:	MISTURA / MASSA PRONTA PARA PREPARO DE TAPIOCA - SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	400 g a 500 g
Embalagem primária:	Pacote plástico transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	86
Descrição detalhada do produto:	MISTURA EM PÓ PARA BOLO INTEGRAL Deverá apresentar, no mínimo, 02 (dois) sabores.
Conteúdo líquido:	300 g a 450 g
Embalagem primária/secundária:	Pacote / sachê plástico laminado e ou/ metalizado;



	Pacote de papel ou pacote plástico transparente + caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária/terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	87
Descrição:	MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE MASSA DE PANQUECA - SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	350 g a 500 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	88
Descrição detalhada do produto:	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO - SEM GLÚTEN No mínimo, 02 (dois) sabores, sendo obrigatório o de chocolate.
Conteúdo líquido:	300 g a 400 g
Embalagem primária/secundária:	Pacote / sachê plástico laminado e ou/ metalizado; Pacote de papel ou pacote plástico transparente + caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária/terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	89
Descrição detalhada do produto:	MISTURA PARA PREPARO DE PÃO COM MIX DE GRÃOS – SEM GLÚTEN - SEM LACTOSE
Conteúdo líquido:	300 g a 400 g
Embalagem primária:	Pacote / sachê laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	90
Descrição detalhada do produto:	MIX DE FARINHAS SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	500 g a 2 Kg
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	91
Descrição detalhada do produto:	PÃO DE MEL, SEM GLÚTEN E LEITE, COM COBERTURA
Conteúdo líquido:	70 g a 150 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado, podendo conter bandeja de proteção; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	92
Descrição detalhada do produto:	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA ZERO AÇÚCAR No mínimo, 03 (três) sabores.
Conteúdo líquido:	10 g a 16 g
Embalagem primária/secundária:	Pacote / sachê plástico laminado e/ou metalizado; Pacote plástico com caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária/terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	93
Descrição detalhada do produto:	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM PARA DIETAS CONTROLADAS E/OU COM RESTRIÇÃO DE AÇÚCARES No mínimo, 03 (três) sabores.
Conteúdo líquido:	25 g a 35 g
Embalagem primária/secundária:	Pacote / sachê plástico laminado e ou/ metalizado; Pacote de papel ou pacote plástico transparente + caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária/terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	94
Descrição detalhada do produto:	POLVILHO AZEDO – SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	400 g a 500 g
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	95
Descrição detalhada do produto:	POLVILHO DOCE, GRUPO FÉCULA, TIPO 1 – SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	400 g a 500 g
Embalagem primária:	Pacote plástico transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	96
Descrição detalhada do produto:	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO/BEBIDA SABOR DE FRUTAS – ZERO AÇÚCAR No mínimo, 03 (três) sabores, sendo obrigatório o de Laranja. Possível diluição em água ou leite.
Conteúdo líquido:	Rendimento: 1 litro.
Embalagem primária:	Pacote / sachê plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixa de papel cartão (<i>display</i>); Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	97
Descrição detalhada do produto:	SAL LIGHT IODADO REFINADO COM NO MÁXIMO 50 % DE CLORETO DE SÓDIO
Conteúdo líquido:	500 g a 1 Kg
Embalagem primária:	Pacote plástico;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	98
Descrição detalhada do produto:	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM/DOURADA
Conteúdo líquido:	100 g a 250 g
Embalagem primária/secundária:	Pacote / sachê plástico laminado e ou/ metalizado; Pacote de papel ou pacote plástico transparente + caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária/terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, ou fardos plásticos padronizados, confeccionados em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	99
Descrição detalhada do produto:	SUCO DE FRUTAS (100% FRUTA) - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES (sem necessidade de refrigeração antes do consumo) (Deverá apresentar no mínimo 3 sabores)
Conteúdo líquido:	150 ml a 300 ml
Embalagem primária:	Longa vida com canudinho ou longa vida com tampa plástica ou garrafa pet com tampa de rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado ou fardo plástico termo encolhível padronizados e lacrados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	100



Descrição detalhada do produto:	SUCO DE LARANJA INTEGRAL - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (sem necessidade de refrigeração antes do consumo)
Conteúdo líquido:	150 ml a 200 ml
Embalagem primária:	Longa vida ou garrafa plástica transparente – pet, com tampa em rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado ou fardo plástico termo encolhível padronizados e lacrados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	101
Descrição detalhada do produto:	SUCO DE LARANJA INTEGRAL - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (sem necessidade de refrigeração antes do consumo)
Conteúdo líquido:	1 L a 2 L
Embalagem primária:	Garrafa plástica transparente – pet, com tampa em rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado ou fardo plástico termo encolhível padronizados e lacrados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	102
Descrição detalhada do produto:	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (sem necessidade de refrigeração antes do consumo)
Conteúdo líquido:	0,9 L a 2 L
Embalagem primária:	Garrafa plástica transparente – pet, com tampa em rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado ou fardo plástico termo encolhível padronizados e lacrados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	103
Descrição detalhada do produto:	SUCO DE UVA INTEGRAL - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (sem necessidade de refrigeração antes do consumo)
Conteúdo líquido:	0,9 L a 2 L
Embalagem primária:	Garrafa de vidro ou garrafa plástica transparente - pet, com tampa em rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado ou fardo plástico termo encolhível padronizados e lacrados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	104
Descrição detalhada do produto:	SUCO MISTO DE FRUTAS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (sem necessidade de refrigeração antes do consumo) Apresentar no mínimo 2 sabores.
Conteúdo líquido:	150 ml a 200 ml
Embalagem primária:	Longa vida ou Garrafa plástica transparente – pet, com tampa em rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado ou fardo plástico termo encolhível padronizados e lacrados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	105



Descrição detalhada do produto:	SUCO MISTO DE FRUTAS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (sem necessidade de refrigeração antes do consumo) Apresentar no mínimo 2 sabores.
Conteúdo líquido:	900 ml a 2000 ml
Embalagem primária:	Longa vida ou Garrafa plástica transparente – pet, com tampa em rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado ou fardo plástico termo encolhível padronizados e lacrados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	106
Descrição detalhada do produto:	SUCO DE FRUTAS (RECONSTITUÍDO) - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (sem necessidade de refrigeração antes do consumo) Apresentar no mínimo 2 sabores, sendo obrigatório o sabor Uva.
Conteúdo líquido:	900 ml a 2000 ml
Embalagem primária:	Longa vida ou Garrafa plástica transparente – pet, com tampa em rosca Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado ou fardo plástico termo encolhível padronizados e lacrados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel. (41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

ANEXO VI

ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	DATA PRETENDIDA	MODALIDADE PREVISTA	GRAU DE PRIORIDADE
1	ACHOCOLATADO em pó zero açúcar.	PO	3.726	04/2025	Pregão	3 - Médio
2	ADOÇANTE, culinário, em pó, forno e fogão	PT	2.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
3	ADOÇANTE, em pó, com sacarose	PT	23.874	04/2025	Pregão	3 - Médio
4	ADOÇANTE, dietético, líquido.	FR	67.844	04/2025	Pregão	3 - Médio
5	ADOÇANTE, dietético, líquido.	FR	2.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
6	ÁGUA DE COCO, integral, sem adição de açúcar	GF	2.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
7	ÁGUA DE COCO, integral, sem adição de açúcar	GF	2.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
8	ALIMENTO, (em bebida) a base de soja, original.	LI	21.747	04/2025	Pregão	3 - Médio
9	ALIMENTO, (em bebida) a base de soja, com sabores.	LI	76.003	04/2025	Pregão	3 - Médio
10	ALIMENTO, (em bebida) de castanha de caju e/ou castanha do Pará e/ou amêndoas, sem glúten	LI	2.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
11	AMIDO DE MILHO sem glúten,	CX	70.490	04/2025	Pregão	3 - Médio
12	ARROZ, integral, parboilizado, longo fino, tipo 1, 1kg,	PT	70.623	03/2025	Pregão	4 - Alto
13	ARROZ, integral, parboilizado, longo fino, tipo 1, 2kg,	PT	2.000	04/2025	Pregão	1 - Muito baixo
14	AVEIA, em flocos.	CX	71.158	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
15	AVEIA, em flocos.	CX	2.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
16	AVEIA, em flocos finos.	CX	74.581	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
17	AVEIA, em flocos finos.	CX	2.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
18	BARRA, de chocolate, zero lactose	UN	1.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
19	BEBIDA, a base de soja, isenta de lactose	UN	2.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
20	BEBIDA LÁCTEA, uht, sabor chocolate, zero lactose	UN	2.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
21	COOKIES, vegano, sem glúten,	PT	1.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
22	COOKIES, sem glúten,	PT	5.000	08/2025	Pregão	3 - Médio
23	COOKIES, integral, sem gordura trans	PT	2.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
24	COOKIES, integral, para dietas com ingestão controlada de açúcares	PT	2.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
25	BISCOITO, doce, de amendoim, sem glúten, sem lactose	PT	2.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
26	BISCOITO, doce, para dietas com restrição de açúcares e lactose	PT	1.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
27	BISCOITO, doce, recheado, para dietas com restrição de açúcares e lactose	PT	1.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
28	BISCOITO, tipo sequilhos, sem glúten	PT	236.720	04/2025	Pregão	3 - Médio
29	BISCOITO, doce, sem recheio e sem cobertura, para dietas com restrição de açúcar e/ou lactose e/ou glúten	PT	2.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
30	BISCOITO, doce, sem recheio, sem glúten, em porções individuais	PT	2.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
31	BISCOITO, integral salgado	PT	5.000	03/2025	Pregão	3 - Médio
32	BISCOITO, polvilho salgado, sem glúten, sabores	PT	20.000	03/2025	Pregão	3 - Médio
33	BISCOITO, polvilho salgado, sem glúten, tradicional	PT	50.000	03/2025	Pregão	3 - Médio
34	BISCOITO, salgado, contendo porções individuais, sem glúten	PT	2.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
35	BISCOITO, tipo de amendoim, sem glúten	PT	2.000	04/2025	Pregão	1 - Muito baixo
36	BISCOITO, tipo rosquinha, sem glúten	PT	2.000	04/2025	Pregão	1 - Muito baixo
37	BISCOITO, wafer recheado, com restrição de açúcares e lactose	PT	1.000	04/2025	Pregão	1 - Muito baixo
38	BOLO, industrializado pronto, para consumo sem açúcares e leite	UN	2.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
39	CEREAL, matinal, a base de milho, argolas, sem glúten.	PT	2.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
40	CEREAL, matinal, a base de milho, sabor chocolate, bolinhas, sem glúten.	PT	2.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel.(41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	DATA PRETENDIDA	MODALIDADE PREVISTA	GRAU DE PRIORIDADE
41	CHOCOLATE EM PÓ, solúvel, sem açúcar	PT	1.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
42	COCO, ralado, sem adição de açúcar	PT	1.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
43	COMPOSTO, lácteo	LT	1.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
44	COMPOSTO, lácteo	PT	1.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
45	COMPOSTO, lácteo	LT	1.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
46	COMPOSTO, lácteo	PT	1.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
47	COMPOSTO, lácteo, zero lactose	LT	1.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
48	CREME, de leite, uht, zero lactose	UN	52.094	04/2025	Pregão	3 - Médio
49	DAMASCO, seco, turco	PT	2.000	08/2025	Pregão	1 - Muito baixo
50	DOCE, de leite, cremoso, zero lactose	PO	9.689	04/2025	Pregão	3 - Médio
51	FARELO, de aveia	PT	2.000	03/2025	Pregão	2 - Baixo
52	FARINHA, de arroz, sem glúten	PT	9.000	04/2025	Pregão	3 - Médio
53	FARINHA, de arroz, flocada, sem glúten	PT	2.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
54	FARINHA, de aveia, integral	PT	3.000	03/2025	Pregão	2 - Baixo
55	FARINHA, de linhaça, dourada / marrom	PT	1.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
56	FARINHA, de milho pré cozidos, para polenta instantânea, sem glúten	PT	1.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
57	FARINHA, de trigo, integral	PT	42.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
58	FÉCULA DE BATATA, sem glúten	PT	1.000	04/2025	Pregão	1 - Muito baixo
59	FLOCOS, de arroz, sem glúten	PT	1.000	04/2025	Pregão	1 - Muito baixo
60	FLOCOS, de milho, sem adição de açúcares, sem glúten	PT	1.000	04/2025	Pregão	1 - Muito baixo
61	FLOCOS, de milho, sem adição de açúcares	PT	1.000	04/2025	Pregão	1 - Muito baixo
62	FÓRMULA INFANTIL, para lactentes, 1º semestre (0 a 6 meses), sem glúten, com prebióticos	LT	15.109	04/2025	Pregão	3 - Médio
63	FÓRMULA INFANTIL, para lactentes, 2º semestre (maiores de 6 meses), sem glúten, com prebióticos	LT	34.091	04/2025	Pregão	3 - Médio
64	FÓRMULA INFANTIL, para lactentes, 1º semestre (0 a 6 meses), sem glúten, com prebióticos	LT	2.000	03/2025	Pregão	2 - Baixo
65	FÓRMULA INFANTIL, p/ lactentes e crianças de primeira infância, sem lactose	LT	2.000	03/2025	Pregão	2 - Baixo
66	FÓRMULA INFANTIL, p/ lactentes (de 0 a 36 meses), com refluxo e/ou regurgitação	LT	1.000	03/2025	Pregão	2 - Baixo
67	GELEIA, de fruta, sem adição de açúcar	VD	1.000	03/2025	Pregão	2 - Baixo
68	GOMA, xantana, sem glúten	PT	1.000	07/2025	Pregão	1 - Muito baixo
69	GRANOLA de cereais, sem glúten	PT	5.000	07/2025	Pregão	2 - Baixo
70	GRANOLA de cereais, para dietas com restrição de açúcar	PT	14.100	04/2025	Pregão	3 - Médio
71	GRANOLA de cereais, sem açúcares	PT	5.000	04/2025	Pregão	3 - Médio
72	LEITE, condensado, zero lactose,	CX	29.366	04/2025	Pregão	3 - Médio
73	LEITE, em pó, desnatado, sem aditivos, sem enriquecimento	PT	1.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
74	LEITE, em pó, desnatado, instantâneo	PT	3.000	03/2025	Pregão	2 - Baixo
75	LEITE, uat desnatado, sem aditivos	LI	1.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
76	LEITE, uat integral, zero lactose	LI	5.000	03/2025	Pregão	3 - Médio
77	LEITE, uat (uht) semidesnatado, zero lactose	LI	240.000	04/2025	Pregão	3 - Médio
78	MACARRÃO, integral, corte espagete	PT	41.809	03/2025	Pregão	4 - Alto
79	MACARRÃO, integral, corte parafuso/fusilli	PT	16.282	03/2025	Pregão	4 - Alto
80	MACARRÃO, integral, corte penne/rigatoni	PT	5.000	04/2025	Pregão	4 - Alto



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel.(41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	DATA PRETENDIDA	MODALIDADE PREVISTA	GRAU DE PRIORIDADE
81	MAIONESE, light, reduzido em teor de gordura	PT	15.000	04/2025	Pregão	3 - Médio
82	MASSA, alimentícia de arroz, sem glúten, corte espaguete	PT	3.000	03/2025	Pregão	3 - Médio
83	MASSA, alimentícia de arroz, sem glúten, corte parafuso/fusili	PT	5.000	03/2025	Pregão	3 - Médio
84	MASSA, alimentícia de arroz, sem glúten, corte penne	PT	5.000	03/2025	Pregão	3 - Médio
85	MISTURA, massa pronta para o preparo de tapioca, sem glúten	PT	174.569	04/2025	Pregão	3 - Médio
86	MISTURA PARA BOLO, integral, em pó,	UN	15.828	04/2025	Pregão	3 - Médio
87	MISTURA, massa pronta para o preparo de panqueca, sem glúten	PT	2.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
88	MISTURA PARA BOLO, em pó, sem glúten	PT	17.083	04/2025	Pregão	3 - Médio
89	MISTURA, para o preparo de pão, com mix de grãos, sem glúten, sem lactose	PT	2.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
90	MIX DE FARINHAS, sem glúten	PT	1.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
91	PÃO, de mel, sem glúten e leite, com cobertura	PT	1.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
92	GELATINA, em pó, zero, sem açúcar, vários sabores	UN	96.363	04/2025	Pregão	3 - Médio
93	PUDIM, em pó, zero açúcar, diversos sabores,	UN	14.536	04/2025	Pregão	3 - Médio
94	POLVILHO, azedo, sem glúten,	PT	89.908	04/2025	Pregão	3 - Médio
95	POLVILHO, doce, sem glúten,	PT	62.669	04/2025	Pregão	3 - Médio
96	REFRESCO, em pó, zero açúcar, diversos sabores,	PT	137.247	04/2025	Pregão	3 - Médio
97	SAL, light iodado	PT	1.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
98	SEMENTE, de linhaça	PT	2.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
99	SUCO, de fruta, sem adição de açúcar e conservantes	GF	3.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
100	SUCO, de laranja, integral, sem adição de açúcar	GF	3.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
101	SUCO, de laranja, integral, sem adição de açúcar	GF	10.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
102	SUCO, de maçã, integral, sem adição de açúcar	GF	3.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
103	SUCO, de uva, integral, sem adição de açúcar, garrafa de vidro ou PET,	GF	146.083	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
104	SUCO, misto frutas, sem adição de açúcar	GF	3.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
105	SUCO, misto frutas, sem adição de açúcar	GF	3.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
106	SUCO, de frutas, reconstituído, sem adição de açúcar	GF	5.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
107	TORRADA, sem glúten,	PT	1.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257

Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel. (41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Empresa (razão social):

CNPJ nº: Tel:

Endereço eletrônico:

Nome do Responsável:

CPF nº: E-mail:

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.346/2023, na qualidade de proponente do procedimento de pré-qualificação, instaurado pela SMSAN/FAAC, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, para a redução de consumo de energia de fontes não renováveis, produção de resíduos sólidos, desperdício de alimentos e quaisquer outros requisitos do Decreto Municipal nº 1.346/2023 que sejam aplicáveis de acordo com o nosso ramo de atuação.

Curitiba, XX de XX de XXXX.